DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2019

*Ementa: Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense à **Sra. Maria das Mercês Costa,** e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETODEDECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense à **Sra. Maria das Mercês Costa**, e dá providências.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 12 de novembro de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente